

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1308.07/2021-DP, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE CAUASSU, S/N, DISTRITO DE JURITIANHA, ACARAÚ/CE, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACARAÚ - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.



MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo (a) Sr. (a) SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1308.07/2021-DP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE CAUASSU, S/N, DISTRITO DE JURITIANHA, ACARAÚ/CE, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADO: Sr. RENATO ALVES DE SOUZA, residente na LOCALIDADE DE CAUASSU, S/N, DISTRITO DE JURITIANHA, ACARAÚ/CE, inscrito(a) no CPF nº 054.9928.923-20. Valor Global: **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº-8666/93. Declaração de Dispensa ratificada pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ACARAÚ - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.

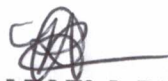

MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de DISPENSA DA LICITAÇÃO nº 1308.07/2021-DP para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE CAUASSU, S/N, DISTRITO DE JURITIANHA, ACARAÚ/CE, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** localizado na **LOCALIDADE DE CAUASSU, S/N, DISTRITO DE JURITIANHA, ACARAÚ/CE**, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 18 DE AGOSTO DE 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ACARAÚ - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.



MÁRCIA RAFAÉLA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

